



# Câmara de Bezerros - PE

Agente Administrativo

# **LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos	1
concordância verbal e nominal	
regras de acentuação	
Questões	
Gabarito	34
INFORMÁTICA	
Microsoft Word	
Microsoft Excel	16
segurança na Internet	34
ambiente Windows	40
Questões	63
Gabarito	69
Gaparilo	
Gabanio	
•	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  Administração pública	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  Administração pública  Balanço Patrimonial.	4
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  Administração pública  Balanço Patrimonial.  Demonstrativo de Resultado dos Exercícios	4 10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  Administração pública  Balanço Patrimonial.  Demonstrativo de Resultado dos Exercícios.  Fluxo de Caixa.  Funções administrativas (planejamento, organização, direção e controle); Plane	4 10 12 eja-
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  Administração pública  Balanço Patrimonial.  Demonstrativo de Resultado dos Exercícios.  Fluxo de Caixa.  Funções administrativas (planejamento, organização, direção e controle); Planemento do trabalho.	4 10 12 eja- 14
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  Administração pública Balanço Patrimonial.  Demonstrativo de Resultado dos Exercícios  Fluxo de Caixa.  Funções administrativas (planejamento, organização, direção e controle); Planemento do trabalho.  Gerenciamento de projetos	4 10 12 eja- 14 25
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  Administração pública  Balanço Patrimonial.  Demonstrativo de Resultado dos Exercícios.  Fluxo de Caixa.  Funções administrativas (planejamento, organização, direção e controle); Planemento do trabalho.  Gerenciamento de projetos.  Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (lei de acesso à informação)	4 10 12 eja 14 25 29
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  Administração pública Balanço Patrimonial.  Demonstrativo de Resultado dos Exercícios  Fluxo de Caixa.  Funções administrativas (planejamento, organização, direção e controle); Planemento do trabalho.  Gerenciamento de projetos	4 10 12 eja 14 25 29
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  Administração pública  Balanço Patrimonial.  Demonstrativo de Resultado dos Exercícios.  Fluxo de Caixa.  Funções administrativas (planejamento, organização, direção e controle); Planemento do trabalho.  Gerenciamento de projetos.  Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (lei de acesso à informação)	4 10 12 eja 14 25 29
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  Administração pública Balanço Patrimonial.  Demonstrativo de Resultado dos Exercícios Fluxo de Caixa.  Funções administrativas (planejamento, organização, direção e controle); Planemento do trabalho.  Gerenciamento de projetos Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (lei de acesso à informação) Poderes administrativos	4 10 12 eja 14 25 29 41
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  Administração pública	4 10 12 eja 25 29 41 43 44
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  Administração pública Balanço Patrimonial.  Demonstrativo de Resultado dos Exercícios.  Fluxo de Caixa.  Funções administrativas (planejamento, organização, direção e controle); Planemento do trabalho.  Gerenciamento de projetos  Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (lei de acesso à informação)  Poderes administrativos  Cronogramas.  Tipos de custos	4 10 12 eja 25 29 41 43 44
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  Administração pública	4 10 12 eja 25 29 41 43 44 45







# Língua Portuguesa

# DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

### Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: "Jorge era infeliz quando fumava", a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

#### ► Exemplo de interpretação:

Voltando à frase "Jorge era infeliz quando fumava", a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

#### **TIPOS DE LINGUAGEM**

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).

# Linguagem Verbal

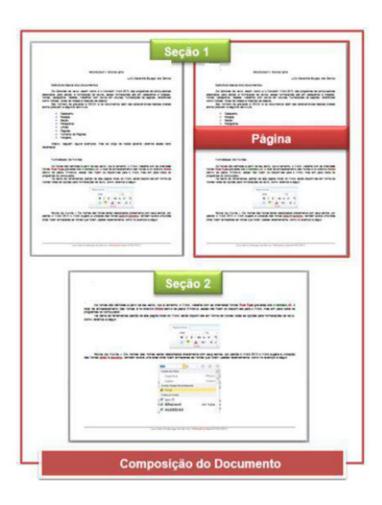
A linguagem verbal é aquela que utiliza as palavras como principal meio de comunicação. Pode ser apresentada de forma escrita ou oral, e é a mais comum nas interações humanas. É por meio da linguagem verbal que expressamos ideias, emoções, pensamentos e informações.

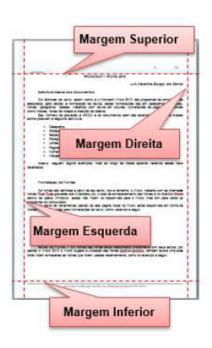


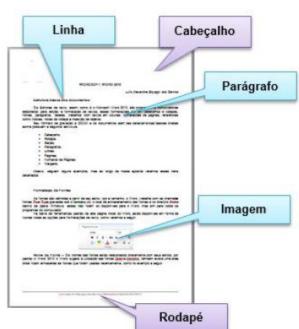


# Informática

O Microsoft Word 2019 é uma versão avançada do popular editor de texto parte do Microsoft Office. Este programa é amplamente utilizado tanto em ambientes corporativos quanto pessoais para a criação e edição de documentos diversos.











# **Conhecimentos Específicos**

Administração Pública em sentido geral e objetivo, é a atividade que o Estado pratica sob regime público, para a realização dos interesses coletivos, por intermédio das pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos.

A Administração Pública pode ser definida em sentido amplo e estrito, além disso, é conceituada por Di Pietro (2009, p. 57), como "a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico total ou parcialmente público, para a consecução dos interesses coletivos".

Nos dizeres de Di Pietro (2009, p. 54), em sentido amplo, a Administração Pública é subdividida em órgãos governamentais e órgãos administrativos, o que a destaca em seu sentido subjetivo, sendo ainda subdividida pela sua função política e administrativa em sentido objetivo.

Já em sentido estrito, a Administração Pública se subdivide em órgãos, pessoas jurídicas e agentes públicos que praticam funções administrativas em sentido subjetivo, sendo subdividida também na atividade exercida por esses entes em sentido objetivo.

Em suma, temos:

SENTIDO SUBJETIVO	Sentido amplo {órgãos governamentais e órgãos administrativos}.
SENTIDO SUBJETIVO	Sentido estrito {pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos}.
SENTIDO OBJETIVO	Sentido amplo {função política e administrativa}.
SENTIDO OBJETIVO	Sentido estrito {atividade exercida por esses entes}.

Existem funções na Administração Pública que são exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes da Administração que são subdivididas em três grupos: fomento, polícia administrativa e serviço público.

Para melhor compreensão e conhecimento, detalharemos cada uma das funções. Vejamos:

- a. Fomento: É a atividade administrativa incentivadora do desenvolvimento dos entes e pessoas que exercem funções de utilidade ou de interesse público.
- **b. Polícia administrativa**: É a atividade de polícia administrativa. São os atos da Administração que limitam interesses individuais em prol do interesse coletivo.
- c. Serviço público: resume-se em toda atividade que a Administração Pública executa, de forma direta ou indireta, para satisfazer os anseios e as necessidades coletivas do povo, sob o regime jurídico e com predominância pública. O serviço público também regula a atividade permanente de edição de atos normativos e concretos sobre atividades públicas e privadas, de forma implementativa de políticas de governo.

A finalidade de todas essas funções é executar as políticas de governo e desempenhar a função administrativa em favor do interesse público, dentre outros atributos essenciais ao bom andamento da Administração Pública como um todo com o incentivo das atividades privadas de interesse social, visando sempre o interesse público.

A Administração Pública também possui elementos que a compõe, são eles: as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado por delegação, órgãos e agentes públicos que exercem a função administrativa estatal.

# — Observação importante:

Pessoas jurídicas de direito público são entidades estatais acopladas ao **Estado**, exercendo finalidades de interesse imediato da coletividade. Em se tratando do direito público externo, possuem a personalidade jurídica de direito público cometida à diversas nações estrangeiras, como à Santa Sé, bem como a organismos internacionais como a ONU, OEA, UNESCO.(art. 42 do CC).

No direito público interno encontra-se, no âmbito da administração direta, que cuida-se da Nação brasileira: União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios (art. 41, incs. I, II e III, do CC).